



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2016 – PROPEP – CPG/UFAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM FILOSOFIA E EDUCAÇÃO – 2016**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do *Curso de Especialização Lato Sensu em Filosofia e Educação* torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 02/2016 - PROPEP - CPG/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” ou “CLASSIFICADO - REMANEJAMENTO”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 27/05/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **02/06/2016 e 03/06/2016.**
- Horário: **15h00 às 18h00.**
- Local: **Sala de Seminários do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas – CEDU/UFAL**, situado no Campus A.C. Simões, s/n, Cidade Universitária, Maceió-Alagoas, CEP: 57072-970.

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno encontra-se “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

IV – Declaração do órgão ou contracheque de 01 (um) mês, percebido nos últimos 03 (três) meses da data anterior à publicação deste Edital, apenas para os candidatos das demandas 1 e 3.

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 10.3 do Edital nº 02/2016, segundo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 10.4 do Edital nº 02/2016, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 27 de maio de 2016.

Profa. Ms. Elizabete Amorim de Almeida Melo
Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Filosofia e Educação